
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICO

Considerando a solicitação do Fundo Municipal de Saúde, (Fl. 02);
Considerando a condições para prestação do serviço, (Fl. 03);
Considerando o pedido do médico, (Fl. 04);
Considerando a solicitação para custeio de procedimento de alto custo (Fls.05 e 06);
Considerando a documentação do paciente, (Fl. 07);
Considerando o orçamento, (Fl. 08);
Considerando o relatório de controle e avaliação, (Fl. 09);
Considerando a C.I. da Secretaria Municipal de Saúde, (Fl. 10);
Considerando a documentação da empresa, (Fls. 11 a 14);
Considerando a solicitação do Departamento de Compras, (Fl. 15);
Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, (Fls. 16 e 17);
Considerando o Parecer do Departamento de Compras, (Fl. 18);
Considerando a Reserva Orçamentária, (Fl. 19).

RATIFICO o ato de dispensa de licitação, efetuado pela Procuradoria Geral do Município (fls.16 e 17) amparado pelo art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, referente ao Processo nº 0043/2022, para pagamento de CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM NEUROLOGIA para atender o paciente DENIVALDO LOPES, no valor total de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais).

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e

CLÍNICA NEUROLÓGICA DE FREITAS EPP
CNPJ: 02.444.202/0001-58

Aperibé-RJ, 21/03/2022.

ILCILANI ROCHA LOURENÇO

Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 0618

PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL JÚNIOR

Municipal de Saúde Presidente do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula 5200

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:BAD6B669

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 24/03/2022. Edição 3101

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>